

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA DA ENFERMAGEM

REGENF001

Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde.

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen do município de Itajaí, convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 17/12/2019, no horário das 07:00 às 20:00h.

Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regirianto interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mérimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feitr un a eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais.

Nomes	№ Inscrição no Coren/SC
01. Carina Gheno Pinto	134 603
02. Bruno Silvano Tonon	?14176
03. Leticia Pereira Ziegler	439001

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaratinamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

Dos resultados

A Direção/Gerênce de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 d'as a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de touca es candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de vo os, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita

e seus respectivos suplentes

Itajaí, 05 de Novembro de 2019.

Bruna Cristina Sgrett - Coren/SC nº 206790 Gerência de Enfermagem